



# Banco do Nordeste

92ª Assembleia Geral Extraordinária

## Proposta da Administração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE P.I.R. 2011, AOS  
EMPREGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE PLR 2011, AOS EMPREGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. NO MONTANTE DE R\$ 6.295.985,21

Srs. Acionistas,

1. Em 27 de abril de 2012, por intermédio do Ofício nº 332/DEST-MP, o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, em atendimento à solicitação da Diretoria do BNB, informou ao Ministério da Fazenda, a alteração pelo Ministério do Planejamento, em caráter excepcional, do montante máximo a ser distribuído a título de PLR/2011 aos empregados do BNB, cujo novo valor deverá limitar-se a R\$ 42.931.184,35 (quarenta e dois milhões novecentos e trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), mantendo-se as demais condicionantes aprovadas por intermédio do Ofício nº 34/DEST-MP, de 31.01.2012.
2. Tendo em vista que no dia 23 de abril de 2012 o BNB efetuou o pagamento da parcela da provisão baseada no lucro do 2º semestre de 2011, totalizando a distribuição do valor de PLR/2011 em R\$ 36.635.199,14 milhões. O acréscimo no montante a ser distribuído ora autorizado é de R\$ 6.295.985,21 a serem distribuídos aos empregados do BNB.
3. O valor do acréscimo de PLR/2011 autorizado será distribuído pela divisão linear dessa importância pelo número de empregados elegíveis de acordo com as regras de pagamento da PLR/2011, em partes iguais.
4. Por fim, considerando as autorizações por parte dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Diretoria e do Conselho de Administração, solicitamos autorização de aumento do montante a ser distribuído aos empregados a título de PLR 2011 e para realização de seu pagamento logo após a aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária.

É o que submetemos à Assembleia.

Fortaleza (CE), 10 de maio de 2012

De acordo:

Eliane Libanio Brasil de Matos  
Superintendente